

## AVISO I

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA- CNPq e SEBRAE/BA-01/2020 COMUNICADO 001/2020

#### **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** Contendo as alterações introduzidas pela Errata 003

A Comissão de Processo Seletivo da Fundação CEFETBAHIA convoca os candidatos à Bolsa de **Orientador** (Código 200), exclusivamente aqueles que tiveram suas inscrições devidamente **DEFERIDAS**, para entregarem os Títulos pertinentes à **1ª ETAPA: Análise Curricular e Documental**, na forma do disposto no item 4.1.1.1, do capítulo 4 do Comunicado nº. 001/2020, de acordo com as seguintes disposições:

#### **I. Período impreterível para entrega dos Títulos:**

De 16 à **18/11/2020**.

#### **II. Forma de Entrega:**

**2.1** Exclusivamente, em link disponível no endereço eletrônico <http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sebrae/2020/ali/selecao.asp>.

#### **III. Informações Gerais:**

**3.1.** Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados, exclusivamente em formato PDF, de acordo com o estabelecido no **item 4.2.1.1** do Comunicado 001/2020 e nos seus subitens.

3.1.1. Os documentos entregues para avaliação de títulos, devem ser apresentados em conformidade com a sequência indicada a seguir:

3.1.1.1) Currículo da plataforma Lattes;

3.1.1.2) Documento de identificação (RG ou CNH ou Registro no Órgão de Classe);

3.1.1.3) CPF;

3.1.1.4) Comprovante de Residência;

3.1.1.5) Diploma de formação universitária (graduação) (frente e verso);

3.1.1.6) Diploma ou declaração/ certificado de conclusão do Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso);

3.1.1.7) Experiência como Orientador de graduandos e/ou pós-graduandos (stricto sensu e lato sensu);

3.1.1.8) Participação em projetos de pesquisas, iniciação científica ou defesas de dissertações e teses voltadas a levantamentos de boas práticas de inovação em pequenos negócios;

3.1.1.9) Atuação profissional em ambiente empresarial de pequenos negócios, em atividades focadas em inovação;

3.1.1.10) Declarações de vínculo empregatício atual;

3.1.1.11) DECLARAÇÕES – próprio candidato (originais);

3.1.1.12) Orientação em trabalhos científicos (MONOGRAFIA);

3.1.1.13) Orientação em trabalhos científicos (DISSERTAÇÃO);

3.1.1.14) Participação em Banca Examinadora (MONOGRAFIA);

3.1.1.15) Participação em Banca Examinadora (DISSERTAÇÃO);

3.1.1.16) Produção Científica voltada a levantamento de boas práticas de inovação em pequenos negócios (Apenas trabalhos com o número ISSN identificado);

3.1.1.16.1) As produções científicas publicadas em revistas e anais eletrônicos e/ou e-books devem ser relacionadas em um único arquivo, com extensão em PDF, mediante indicação do título e do endereço eletrônico onde estão disponíveis as respectivas publicações;

3.1.1.16.2) As produções científicas publicadas em revistas e anais veiculados em mídia impressa deverão ser digitalizadas em um único arquivo com extensão em PDF.

3.1.1.17) Experiência profissional na atuação em ambiente empresarial dos pequenos negócios, em atividades focadas em inovação e tecnologia.

3.1.1.17.1) As declarações de comprovação de experiência, deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido

3.1.1.17.2) Comprovação de vínculo empregatício atual:

a) As declarações de vínculo empregatício atual – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que possui vínculo empregatício ou universitário, informando se a dedicação é parcial ou integral e a quantidade de horas semanais na Universidade ou Faculdade.

3.1.1.17.3) Declaração de compromisso de mudança de residência, no caso de residir em município não circunscrito na Região de inscrição (Anexo III);

3.1.1.17.4) Declaração de ciência dos requisitos para assinatura do termo de aceitação de bolsista (Anexo V);

3.1.1.17.5) Títulos.

3.1.2. No que tange ao Currículo Lattes de que trata a alínea "c" do item 3.1.1.1, a via em PDF deverá, necessariamente, ser igual ao disponível na Plataforma Lattes.

3.1.3. Os títulos deverão ser anexados eletronicamente no formato PDF:

3.1.4. Os títulos serão avaliados:

- a) considerando a ordem cronológica estabelecida no Barema, iniciando-se pelos relacionados no item "Currículo da plataforma Lattes", finalizando-se pelos relacionados no item "Experiência Profissional".
- b) uma única vez.

3.1.4. Não será avaliado, portanto terá atribuída nota zero, ao título:

- a) apresentado diverso ao especificado nessa convocação, quer seja na forma, quer seja no conteúdo;
  - b) Arquivo(s) anexado(s) em formato diferente do PDF;
  - c) Arquivo(s) anexado(s) com conteúdo ilegível;
  - d) que não constar no Currículo Lattes disponibilizado na Plataforma Lattes;
  - e) que já houver sido avaliado anteriormente em outro item;
  - f) cujo nome nele constante, seja diferente do nome do candidato utilizado no processo de inscrição.
- f.1) candidatos que tiveram mudança no nome civil posterior à emissão do título a ser avaliado, deverão incluir no arquivo em PDF o documento legalmente aceito que comprove a alteração.
- 3.2. Após o envio por meio eletrônico, não serão aceitos pedidos de inclusão, substituição, tampouco de exclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 3.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados que estejam em desacordo com o estabelecido no item 2.1 deste aviso ou que estejam em desacordo com o disposto no item 4.2.1.1 do Comunicado 001/2020.

Salvador, 13 de novembro de 2020

Comissão de Processo Seletivo  
Fundação CEFETBAHIA